Quíron Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 55.167.442/0001-19

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 55.167.442/0001-19)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 6
Demonstrativo contábeis	7 - 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12 – 24

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 23.a, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório:

Participação em Companhias Fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em participação em empresas, as quais está classificada como "entidade de investimento". Em 31 de maio de 2025, o Fundo detinha participação em companhia fechada avaliada pelo valor justo. Devido a relevância da participação, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desses investimentos e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, estatutos, outros); (b) revisão dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar o valor justo reconhecidos nas demonstrações contábeis, (c) análise e leitura das demonstrações contábeis auditadas da investida; e (d) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 31 de maio de 2025 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações financeiras correspondente ao período de 20 de março (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, não foram auditadas por corresponderem ao período inferior a 90 (noventa) dias Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Soares da Sil

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 55.167.442/0001-19

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		31/05/2025		31/05/2024	
	Quantidade	**Valor**	**% s/ PL**	**Valor**	**% s/ PL**
Disponibilidades		**33**	**0,02**	**-**	**-**
Banco conta movimento		33	0,02	-	0,00
Participações societárias	**38.492.038**	**194.000**	**98,68**	**273**	**0,05**
Oncoclínicas Br S.A.	38.492.038	194.000	98,68	273	0,05
Renda Fixa	**2.789**	**3.066**	**1,56**	**-**	**-**
Certificado de Depósito Bancário	2.789	3.066	1,56	-	0,00
Derivativos		**-**	**0,00**	**500.000**	**99,94**
Opção de compra - ONCOCLINICAS BR S.A.		-	0,00	500.000	99,94
Outros valores a receber		**42**	**0,02**	**150**	**0,03**
Abertura de Oferta		-	0,00	150	0,03
Diferimento Taxa CVM		42	0,02	-	-
Total do ativo		**197.141**	**100,27**	**500.423**	**100,03**
Valores a pagar		**540**	**0,27**	**136**	**0,03**
Taxa de administração		20	0,01	17	0,00
Taxa de gestão		499	0,25	119	0,02
Taxa CVM		20	0,01	-	0,00
Cetip		1	0,00	-	0,00
Total do passivo		**540**	**0,27**	**136**	**0,03**
Patrimônio líquido		**196.601**	**100,00**	**500.287**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo		**197.141**	**100,27**	**500.423**	**100,03**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 55.167.442/0001-19

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	17/05/2024 a 31/05/2024
Resultado com avaliação a valor justo	**(301.646)**	**74**
Ações de companhia fechadas	(301.646)	**74**
Resultado com Certificado de Depósito Bancário	**300**	**-**
CDB - Certificados de Depósios Bancários	300	
Resultado com Fundo de investimentos	**6**	**-**
Cotas de Fundo de Invesimento de Renda Fixa	6	-
Despesas	**(2.678)**	**(147)**
Taxa de administração	(276)	(17)
Taxa de gestão	(2.182)	(119)
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	-
Taxa Anbima	(15)	(11)
Auditoria	-	-
Cetip	(32)	
Outras despesas	(164)	-
Total do resultado do exercício/período	**(304.018)**	**(73)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 55.167.442/0001-19

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	17/05/2024 a 31/05/2024
Resultado líquido do período	(304.018)	(73)
Resultado abrangente total	**(304.018)**	**(73)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 55.167.442/0001-19

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldo inicial	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	500.360	-	**500.360**
Resultado líquido do período	-	(73)	**(73)**
Saldos em 31 de maio de 2024	**500.360**	**(73)**	**500.287**
Emissão de cotas	332	-	**332**
Resultado líquido do exercício	-	(304.018)	**(304.018)**
Saldos em 31 de maio de 2025	**500.692**	**(304.091)**	**196.601**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 55.167.442/0001-19

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	17/05/2024 a 31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	6	-
Aplicação/resgate Cedulas de Depósito Bancário	(2.766)	-
Despesas com taxa de administração	(273)	-
Despesas com taxa de gestão	(1.802)	-
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(28)	-
Cetip	(30)	-
Anbima	(15)	(11)
Outras despesas/ receitas operacionais	160	(150)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.748)**	**(161)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações	4.449	(199)
Opção de compra	-	(500.000)
Caixa liquido das atividade de investimento	**4.449**	**(500.199)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	332	500.360
Caixa líquido das atividades de financiamento	**332**	**500.360**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**33**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do execício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	33	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**33**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

1. Contexto operacional

O QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"), foi constituído em 17 de maio de 2024, sob forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas atividades no mesmo dia da sua constituição, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação

O Fundo contará com uma única classe de Cotas, Classe esta que não terá subclasse de Cotas.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de outubro de 2025.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(b) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

(c) Participações societárias

De acordo com a Instrução CVM 579/2016, os fundos classificados como entidade de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado pelo Gestor e/ou por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 31 de maio de 2025 e 2024, em conformidade com os artigos 3º e 4º da ICVM 579/16, as ações de companhia de capital fechado, não estavam avaliadas pelo valor justo com base em laudo de avaliação.

(d) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(e) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

(f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante.

		31/05/2025
Caixa e equivalentes de caixa	**Liquidez**	**Saldo Contábil**
Disponibilidades	Imediata	33
Total		**33**

4.1 Cédula de Depósito Bancário

No exercício de 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo adquiriu 2.789 cédulas de depósito bancária, pelo montante de R$ 2.766.

Denominação social	31/05/2024	Aquisição	Valorização	31/05/2025
Cédula de Depósito Bancário	-	2.766	300	3.066
Total	**-**	**2.766**	**300**	**3.066**

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participação societária

	31/05/2025		31/05/2024	
Denominação social	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Oncoclínicas Br S.A.	38.492.038	194.000	30.500	273
Total		**194.000**		**273**

5.2 Movimentação

Denominação social	31/05/2024	Aquisição	Opção de Compra	Ajuste a valor justo	31/05/2025
Oncoclínicas Br S.A.	273	4.449	490.924	(301.646)	194.000
Total	**273**	**4.449**	**490.924**	**(301.646)**	**194.000**

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Oncoclínicas"), com sede em São Paulo - SP, fundada em 2010, é uma companhia de capital aberto desde agosto de 2021, listada no Novo Mercado da B3 S.A. e com as ações negociadas sob o código ONCO3. A Companhia e suas controladas (conjuntamente "Grupo" ou "Grupo Oncoclínicas") são prestadoras de serviços médicos com atuação centrada em Oncologia. A Companhia, desde sua fundação, além de atuar diretamente no tratamento a pacientes oncológicos, dedicou-se ao estudo e à identificação das oportunidades de terapias mais adequadas aos pacientes e às tendências de crescimento no setor. Na essência o paciente é o centro de tudo, por isso o Grupo Oncoclínicas está sempre em busca dos mais avançados tratamentos e o mais alto nível de qualidade e segurança.

A Companhia teve suas demonstrações financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2024, auditadas por auditores independentes com relatório emitido em 27 de março de 2025, sem modificação de opinião.

5.3 Opção de compra

Na data de 22 de maio de 2024 o Fundo firmou um contrato de opção de compra da ONCOCLINICAS BR S.A. pelo montante de R$ 500.000.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.
No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o Fundo efetuou operações com opção de compra, no montante de R$ 500.000.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo; (vii)

RISCO DE DERIVATIVOS: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

RISCO DE MERCADO: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

RISCO DE DILUIÇÃO: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido,

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto ne
Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

RISCO RELACIONADO À PANDEMIA: Em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, observou-se a determinação por governos estrangeiros e locais de medidas restritivas, especialmente relacionadas ao fluxo de pessoas, visando diminuir a disseminação do COVID-19. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Companhias Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito de eventuais ofertas de Cotas pelo Fundo.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por uma classe única de Cotas.

Emissão

O Fundo será constituído por Cotas Classe Única, que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares direitos políticos e econômico-financeiros, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo abaixo.

As Cotas têm o seu valor determinado da forma como segue: (i) inicialmente, na data da primeira integralização das Cotas do Fundo, o valor de cada Cota será equivalente à divisão do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, e (ii) após esta data, todas as despesas, custos e encargos do Fundo, serão atribuídos de forma proporcional ao valor de cada Cota.

No caso de reavaliação dos bens integrantes da carteira do Fundo e/ou de qualquer evento de liquidez que

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

resulte em ganhos ou perdas para o Fundo, serão incorporados os respectivos ganhos ou perdas, de forma proporcional ao valor de cada Cota, independentemente da sua classe.

No âmbito da Primeira Emissão, serão emitidas, no mínimo, 1.000 (cinco mil) Cotas e, no máximo, 501.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 501.000.000,00 (quinhentos e um milhões de reais).

No exercício de 31 de maio de 2025, foram emitidas 287,17 cotas no montante de R$ 332.

Amortização/Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora, conforme orientação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, observado o disposto no Artigo 4º, parágrafo terceiro, inciso (vi), e observado que a Administradora deverá comunicar previamente os Cotistas sobre as amortizações, com o prazo mínimo de 3 (três) Dias Úteis de antecedência. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes, de acordo com a quantidade de Cotas na ocasião da amortização. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

No período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, não houve amortização/resgate de cotas.

No exercício de 31 de maio de 2025, não houve amortização/resgate de cotas.

9. Transações com partes relacionadas

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Despesa	2025 Saldo	2024 Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(276)	(17)	Reag Trust Adm.de Recursos Ltda.	Administração
Exigibilidade	**Saldo**	**Saldo**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	20	17	Latache Gestão de Recursos Ltda.	Administração

10. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Latache Gestão de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Remuneração da administração

Pelo serviço de administração, será devida pela Classe à administradora a Taxa de Administração que deverá observar a escala a seguir, equivalente a

0,125% (zero virgula cento e vinte e cinco por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, caso o Patrimônio Líquido da Classe de até R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

0,115% (zero virgula cento e quinze por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, caso o Patrimônio Líquido da Classe esteja entre R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); e

0,105% (zero virgula cento e cinco por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, caso o Patrimônio Líquido da Classe seja superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Em todos os casos, deverá ser observado o valor mínimo mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, será devido à gestora uma remuneração 1% (um por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, bem como a Taxa de Performance, que deverá ser paga diretamente à gestora, que corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor que exceder o benchmark, já deduzidos todos os Encargos do Fundo, inclusive a Taxa de Administração, a qual será apropriada mensalmente e paga anualmente, até o 5º dia útil do 1º (primeiro) mês subsequente ao término do exercício social do Fundo. A apropriação da Taxa de Performance ocorrerá no último dia útil de cada mês.

A taxa de performance do Fundo, incidirá somente sobre os ganhos que excederem o benchmark a partir do início das atividades da atual gestora.

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foi apropriado o montante de R$ 276. (R$ 17 em 2024) a título de taxa de administração.

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foi apropriado o montante de R$ 2.182. (R$ 119 em 2024) a título de taxa de gestão.

12. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

13. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

14. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/05/2025		17/05/2024 a 31/05/2024	
Encargos	**R$**	**% s/ PL médio**	**R$**	**% s/ PL médio**
Taxa de administração	(276)	(0,13)	(17)	(0,00)
Taxa de gestão	(2.182)	(1,02)	(119)	(0,03)
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	(0,00)	-	-
Taxa Anbima	(15)	(0,01)	(11)	(0,00)
Cetip	(32)	(0,01)	-	-
Outras contas a pagar	(164)	(0,08)	-	-
Total	**(2.678)**	**(1,16)**	**(147)**	**(0,04)**
Patrimônio líquido médio	**214.184**		**363.984**	

15. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário dá Cota (R$)	Rentabilidade acumulada %
31/05/2024	363.984	1.157,054193	0,1571
31/05/2025	214.184	454,415863	0,3927

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

18. Política de divulgação das informações

O Administrador remeterá aos cotistas e à CVM:

(i) Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578, incluindo, mas não se limitando ao patrimônio líquido, número de cotas subscritas, valor total integralizado etc.

(ii) Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

(iii) Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do Administrador e Gestor a que se referem os Artigos 25, IV e 26, I. O Administrador deverá enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações ao Fundo divulgadas para cotistas ou terceiros.

19. Deliberações em assembleia

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 17 de maio de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, não ocorreram deliberações em assembleia.

20. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

21. Outros assuntos

Operação “Carbono Oculto”

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza. As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.
A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14. O Fundo já se encontra adaptado a resolução CVM 175/22.

22. Diretoria

Marcos Ferreira Costa	**Alan Venturini Souza**
Diretor Responsável	Contador 1SP-302045/O-3

Clicksign 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

Quiron FIP - DCs 31.05.25_Final.docx

Documento número #53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1

Hash do documento original (SHA256): 3c9abc957f7671d9f93265e60ef9d8b59b910f85161abfa49a716eef0c52a0c1

Assinaturas

Luiz Carlos Soares da Silva

CPF: 180.463.168-06

Assinou em 28 out 2025 às 20:04:43



Luiz Carlos Soares da Silva

Log

28 out 2025, 19:56:29	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 criou este documento número 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (19:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2025, 20:01:55	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.soares@conatusaudit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Carlos Soares da Silva e CPF 180.463.168-06.
28 out 2025, 20:04:43	Luiz Carlos Soares da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.soares@conatusaudit.com.br. CPF informado: 180.463.168-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...), vide anexo manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png. IP: 177.9.239.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4749952 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2025, 20:04:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 53acefa3-cb94-4809-ba75-e1cef65520e1, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Carlos Soares da Silva

Assinou o documento em 28 out 2025 às 20:04:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...)



Luiz Carlos Soares da Silva
manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png